

PORTARIA Nº 221/2013

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

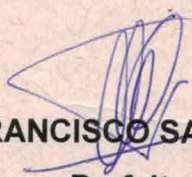
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar reclamações a respeito do funcionário **PAULO AFONSO DALVI** comunicadas pelo Secretário Municipal de Obras do Município de Conceição do Castelo, através do processo protocolizado sob o nº **81.339/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 29 de outubro
2013


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal